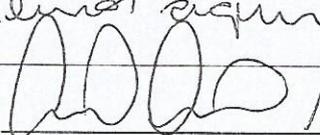
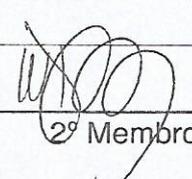
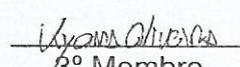




**ATA DE APRESENTAÇÃO DE TRABALHO FINAL DO CURSO DE PRODUÇÃO CULTURAL**

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHO	
Nome do Candidato: <b>THIAGO PIQUET DA CUNHA</b>	Matrícula: 111.33.022
Título do Trabalho: <b>"DIAGNÓSTICO SOBRE A DANÇA NA CIDADE DE NITERÓI"</b>	
Orientador: <b>Me. Luiz Carlos Mendonça</b>	
Categoria: <b>Monográfica</b>	Data da Apresentação: <b>28/07/2016</b>

BANCA EXAMINADORA
1º Membro (Presidente): <b>Me. Luiz Carlos Mendonça</b>
2º Membro: <b>Dr. Wallace de Deus Barbosa</b>
3º Membro: <b>Me. Kyoma S. Oliveira</b>

AVALIAÇÃO:		
Análise / Comentário		
<p>A banca considera o presente trabalho (MAPEAMENTO dos Espaços Formadores de Dança em Niterói) oportuno e crítico ao mesmo tempo, abordando o nível artístico e/ou, seja formal ou pesquisador no contexto sócio-cultural da dança em Niterói. A banca sugere algumas alterações a serem feitas e/ou acrescentadas ao trabalho para que seja mais claro e objetivo. Nota Final (média dos três integrantes da Banca Examinadora):</p> <p>Nota (9,0) Nota</p>		
ASSINATURAS		
 1º Membro (Presidente)	 2º Membro	 3º Membro

C972 Cunha, Thiago Piquet da.

Diagnóstico sobre a dança em Niterói: estudo comparativo entre ensino e profissionalização / Thiago Piquet da Cunha. – 2016.

50 f.

Orientador: Luiz Mendonça.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Produção Cultural) – Universidade Federal Fluminense, Instituto de Arte e Comunicação Social, 2016.

Bibliografia: f. 31-32.

1. Dança. 2. Niterói, RJ. 3. Gestão. 4. Cultura. 5. Ensino de dança. 6. Profissionalização. I. Mendonça, Luiz. II. Universidade Federal Fluminense. Instituto de Arte e Comunicação Social. III. Título.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF  
INSTITUTO DE ARTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL – IACS  
GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO CULTURAL

THIAGO PIQUET DA CUNHA

DIAGNÓSTICO SOBRE A DANÇA EM NITERÓI:  
ESTUDO COMPARATIVO ENTRE ENSINO E PROFISSIONALIZAÇÃO

NITERÓI

2016

THIAGO PIQUET DA CUNHA

DIAGNÓSTICO SOBRE A DANÇA EM NITERÓI:  
ESTUDO COMPARATIVO ENTRE ENSINO E PROFISSIONALIZAÇÃO

Monografia apresentada ao Curso de Graduação em Produção Cultural da Universidade Federal Fluminense, como requisito parcial para obtenção do Grau de Bacharel.

NITERÓI

2016

THIAGO PIQUET DA CUNHA

DIAGNÓSTICO SOBRE A DANÇA EM NITERÓI:  
ESTUDO COMPARATIVO ENTRE ENSINO E PROFISSIONALIZAÇÃO

Monografia apresentada ao Curso de Graduação em Produção Cultural da Universidade Federal Fluminense, como requisito parcial para obtenção do Grau de Bacharel.

Aprovado em julho de 2016

BANCA EXAMINADORA

---

Prof. Me. Luiz Carlos Mendonça  
Universidade Federal Fluminense

---

Prof. Dr. Wallace de Deus Barbosa  
Universidade Federal Fluminense

---

Prof. Me. Kyoma Silva Oliveira  
Universidade Federal Fluminense

Dedico este trabalho à minha família, em especial à minha mãe e irmã, que estão sempre ao meu lado, me apoiando em todas as minhas decisões. Aos amigos e colegas de trabalho que me ensinaram o sentido de viver em grupo. Aos meus professores, mestres e sábios, por me conduzirem na evolução de minha jornada. A todos os artistas, por me fazerem refletir e fugir do senso comum.

## AGRADECIMENTO

Agradeço a todos aqueles que contribuíram na minha carreira artística e me conduziram na escolha desta formação profissional.

Nomeio a seguir algumas das instituições que se destacaram ao longo da minha trajetória:

*Cia de Teatro Máscaras;*

*Espaço Feodorova;*

*Camarim Escola de Dança;*

*Caetano Cia de Dança;*

*Centro de Dança Niterói;*

*UFF SOS Comunidade;*

*Pirandello Contemporâneo;*

*Fundação de Artes de Niterói;*

*Companhia de Ballet da Cidade de Niterói e a*

*Universidade Federal Fluminense.*

Aos amigos que possuo, aos amores que conquistei, aos professores que tive, aos alunos que ajudei a crescer, registro aqui o meu MUITO OBRIGADO!

**“Não é o ritmo, nem os passos que fazem a dança.  
Mas a paixão que vai na alma de quem dança.”**

**Augusto Branco**

## RESUMO

Este projeto consiste na elaboração de uma pesquisa sobre as atividades relacionadas ao ensino e a profissionalização de agentes representantes da dança, tendo como instrumento de análise, a cidade de Niterói, Rio de Janeiro. O objetivo principal é gerar um relatório, que oriente pessoas interessadas em desenvolver esta atividade artística, através de um diagnóstico realizado por um bailarino profissional, coordenador de produção da Companhia de Ballet da Cidade de Niterói e aluno do curso de Produção Cultural da Universidade Federal Fluminense que, através de entrevistas e estudos na área, formulará um registro de como se dá a atuação nesta vertente. A metodologia do projeto consiste na realização de um levantamento e mapeamento das instituições que ensinam a dança na cidade, formulação de um questionário com uma série de perguntas para os diretores de escolas, academias e estúdios de dança de Niterói (RJ) com o intuito de conhecer a realidade destas instituições e entender como elas estão desenvolvendo suas atividades em prol da dança. Posterior a isso, será feita uma análise sobre os grupos, companhias e profissionais independentes que atuam na cidade de Niterói, a fim de compreender as produções que eles realizam e quais são suas indagações. Por fim, o relatório final com o diagnóstico desta pesquisa apresentará o que os profissionais da área pensam, como atuam e o que anseiam de melhorias nesta área. E, assim, pretende-se aproximar os ideais da classe artística de Niterói [da dança, especificamente], de maneira que haja um movimento em conjunto para ampliar a estruturação na linha de atuação para este setor, com base nos preceitos da Gestão Cultural.

Palavras Chaves: Dança, Niterói, Gestão Cultural, Ensino e Profissionalização

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	P. 9
I - METODOLOGIA	
1.1 - PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA	P. 14
1.2 – TÓPICOS DA PESQUISA	P. 15
II - DIAGNÓSTICO SOBRE A DANÇA EM NITERÓI	
2.1 – CONJUNTURA ATUAL DA DANÇA EM NITERÓI	P. 17
2.2 – LEVANTAMENTO E MAPEAMENTO	P. 18
III – ENSINO E PROFISSIONALIZAÇÃO	
3.1 - AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA DANÇA EM NITERÓI: RESULTADO DO QUESTIONÁRIO	P.22
3.2 - A PROFISSIONALIZAÇÃO NA DANÇA EM NITERÓI	P. 24
CONCLUSÕES	P. 26
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	P. 31
APÊNDICES	P. 33
ANEXOS	P. 42

## INTRODUÇÃO

Niterói é um município do Estado do Rio de Janeiro, na Região Sudeste do Brasil. Com população estimada em 459.451 habitantes (IBGE/2010) e uma área de 129,4 km<sup>2</sup> (IBGE/2014), integra a Região Metropolitana do Rio de Janeiro e ostenta o mais elevado Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM do Rio de Janeiro, segundo informações encontradas no site da Niterói Empresa de Lazer e Turismo (NELTUR)<sup>1</sup>. É o terceiro município com maior média de renda domiciliar per capita mensal do Brasil e aparece na 13ª posição entre os municípios do país, segundo os indicadores sociais referentes à educação encontradas no site da Sociedade de Educadores Giordano Bruno<sup>2</sup>. E, assim como outros entes federados [estados e municípios], Niterói também está elaborando diretrizes para auxiliar a estruturação do Sistema Nacional de Cultura.

Após inúmeras participações em reuniões do Conselho Municipal de Cultura<sup>3</sup>, representando o Grupo Setorial da Dança, na qualificação de sociedade civil, e participações na III e IV Conferências Municipais de Cultura de Niterói, pude observar que a classe artística da Dança não se articula para propor melhorias neste setor. De um lado, a sociedade civil reclama sobre a falta de fomento advindo do governo, mas que, de certa forma, fazem seus trabalhos de maneira isolada, produzindo trabalhos de maneira independente e incomunicável. Do outro lado, o poder público critica a ausência dos agentes participativos e a falta de receber as demandas da classe como um todo. Ou seja, no panorama geral, percebemos que o setor da dança, na cidade de Niterói, se encontra em um estado de hibernação.

Pensando em amenizar este conflito de discursos, esta monografia propõe coletar as informações necessárias para compreender a estrutura de desenvolvimento artístico deste setor e compará-la com as teorias que temos para a plena progressão desta vertente artística. Ao mesmo tempo, pretende-se registrar e informar à sociedade de Niterói sobre a atual conjuntura que a dança está inserida e quais as necessidade de se haver uma articulação da

---

<sup>1</sup> Site: [www.neltur.com.br](http://www.neltur.com.br), acesso em 15/03/2016

<sup>2</sup> Link: <http://sociedadedeeducadores.com.br/niteroi-rj>, acesso em 15/03/2016

<sup>3</sup> Reuniões periódicas entre os representantes (conselheiros) setoriais de cada vertente artística (artesanato, dança, audiovisual, carnaval, etc.) e o poder público para definirem as diretrizes do governo municipal.

própria classe para elaborar e, futuramente, cobrar suas proposições junto ao governo municipal. Desta forma, surge a proposta de produzir um documento contendo uma análise comparativa entre o ensino da dança e a profissionalização da mesma na cidade de Niterói que vai proporcionar um panorama geral apontando as dificuldades de se conseguir maiores investimentos neste setor artístico na cidade de Niterói.

Ao longo da minha vida acadêmica, ouvia meus professores dizendo que um dos trabalhos de um agente cultural é o de criar um espaço propício para o fortalecimento do diálogo democrático, para as articulações sociais e também para a ampliação e disseminação da cultura local. Por isso, com este projeto, proponho a elaboração de um diagnóstico sobre a atuação dos profissionais de dança da cidade, a fim de compreender quais os movimentos artísticos estão se mobilizando em prol do ensinamento e prática desta vertente artística e quais as dificuldades eles estão encarando.

Em concordância com Valmir de Souza e Hamilton Faria, afirmo que o papel da cultura é instigar o cidadão a realizar sua cidadania e participar ativamente na dinâmica da cidade. Mas defendo também, junto com eles, que “*a ação da prefeitura deve ir além de colocar eventos culturais ao alcance de todos, ela tem o dever de permitir aos cidadãos o desenvolvimento de suas próprias práticas culturais, favorecendo, assim, a melhoria da qualidade de vida*”. (SOUZA e FARIA, 1998). Levando esta ideia adiante e ciente de que na IV Conferência Municipal de Cultura de Niterói<sup>4</sup> foi votada a mudança do caráter do Conselho Municipal de Cultura de propositivo para deliberativo, esta pesquisa fará também um alerta e uma proposição para que os membros da sociedade civil se articulem melhor e apresentem suas demandas junto aos órgãos administrativos do governo municipal.

Tomando como ponto de partida para o desenvolvimento deste desafio conceitual, destaco um verbete do *Dicionário crítico de política cultural* organizado por Teixeira Coelho, onde poderemos compreender melhor a função de organizar e definir o cenário em que estamos vivendo, contextualizando as ações necessárias para o desenvolvimento cultural, a demanda do público e os temas a serem reforçados. Coelho aponta para o fato de que:

---

<sup>4</sup> Realizada no ano de 2015.

[...] uma ciência da organização das estruturas culturais, a política cultural é entendida habitualmente como programa de intervenções realizadas pelo Estado, entidades privadas ou grupos comunitários com o objetivo de satisfazer as necessidades culturais da população e promover o desenvolvimento de suas representações simbólicas. Sob este entendimento imediato, a política cultural apresenta-se, assim, como o conjunto de iniciativas, tomadas por esses agentes, visando promover a produção, distribuição e o uso da cultura, a preservação e a divulgação do patrimônio histórico e o ordenamento do aparelho burocrático por elas responsável. (COELHO, 1997)

Somado a isso, a elaboração deste Diagnóstico tem como base o texto da Senadora Lídice da Mata, relatora do PLS n° 644/2015<sup>5</sup>, cujo trecho destacado abaixo aponta para a relevância da dança no Brasil e a necessidade de se fazer pesquisas que apresentem levantamentos sobre o desenvolvimento da dança no país. Sendo assim, este Projeto buscará subsídios e diretrizes estratégicas para auxiliar o entendimento do fazer artístico da dança na cidade de Niterói-RJ. Diz a Senadora:

No campo da economia da cultura de uma maneira geral, o País carece de indicadores mais precisos que demonstrem o impacto das produções artísticas e do mercado das artes para o seu desenvolvimento. Sabe-se, porém, segundo pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, em 2006, sobre a cultura nos municípios brasileiros, que a dança é a segunda atividade mais praticada no Brasil, sendo o artesanato a primeira. De acordo com a mesma pesquisa, 63% dos municípios têm grupos de dança. No âmbito acadêmico, há no Brasil, atualmente, 44 cursos de nível superior em Dança (34 licenciaturas e 10 bacharelados) oferecidos em 32 instituições (sendo 19 federais, 6 estaduais e 7 privadas), um Programa de Pós-Graduação em Dança na Universidade Federal da Bahia, e vários outros programas de pós-graduação que têm a Dança como linha de pesquisa. Não resta, portanto, quaisquer dúvidas sobre a relevância social, econômica, cultural, da matéria que agora estamos analisando. (MATA<sup>6</sup>, 2015)

Caminhando neste sentido, lança-se o desafio de elaborar um diagnóstico que dialogue e formule em conjunto com os gestores, especialistas, agentes da classe e profissionais independentes, um documento que sirva como entendimento da situação desta vertente artística, de forma a traduzir o significado e as especificidades deste setor, principalmente para a cidade de Niterói. O relatório final deste projeto apresentará argumentos que auxiliarão a compreensão a respeito das dificuldades encontradas no desenvolver da dança, principalmente naquilo que aponte para o incentivo [ou falta de] à produção e o amplo acesso à fruição simbólica dos bens culturais. E também, propostas para o fortalecimento da produção artístico-cultural na economia, comprovando que este é mais um

---

<sup>5</sup> Projeto de Lei do Senado n° 644, ano de 2015 - ANEXO II

<sup>6</sup> link do relatório: <http://legis.senado.leg.br/mateweb/arquivos/mate-pdf/186814.pdf> , acesso em 22/02/2016.

setor capaz de gerar trabalho e renda, que são elementos fundamentais para a promoção da cidadania.

Pelo que tenho pesquisado, a dança em Niterói é uma das linguagens culturais com a maior incidência de pessoas atuantes, seja direta ou indiretamente. No entanto, a gestão de seus agentes acontece de maneiras isoladas e dispersas, o que desfavorece sua representatividade junto às formulações de melhorias para o setor. A fim de reconhecer a necessidade de unir estes agentes, a formulação desta pesquisa se baseia também no discurso de Lucia Santaella, professora titular da PUC-SP com doutoramento em Teoria Literária na PUC-SP e livre-docência em Ciências da Comunicação na ECA/USP que defende a junção da classe para melhor atuação em sua área cultural. Em uma de suas publicações, ela afirma que:

[...] cultura pode ser definida como sistemas de significação através dos quais o ser humano ou um grupo particular mantém a sua coesão, seus valores, sua identidade e interação com o mundo. Esses sistemas de significação, usualmente entendidos como a linguagem da cultura, englobam artes (literatura, cinema, pintura, música, dança etc.), as várias atividades sociais e padrões de comportamento, bem como, os métodos estabelecidos pelos quais a comunidade preserva sua memória e seu sentido de identidade (mitos, história, sistema de leis, crenças religiosas etc.) (SANTAELLA<sup>7</sup>, 1996 apud PRADO, 2009, p.05)

O intuito maior desta monografia é o de propor a execução de ações que promovam a evolução da dança na cidade de Niterói e solucione a problemática maior que é a de entender o motivo pelo qual se tem um elevado número de instituições que praticam o ensino de dança na cidade em contraponto com a baixa produtividade dos grupos e companhias. Uma vez compreendido esta problemática, espera-se que este documento oriente os agentes a desempenharem mudanças em prol de melhorias para o setor relativas à estruturalização da dança.

Ao reunir estas questões supracitadas [dança - instituições de ensino, grupos, companhias, etc – Gestão e Conselho Municipal de Cultura], finalizo então este tema formando uma triangulação favorável para uma análise pertinente a Gestão Cultural, definida pelo Prof. Dr. Luiz Augusto Fernandes Rodrigues como articulação de ao menos três campos conceituais: Cultura, Economia e Urbanismo. Explica o professor:

---

<sup>7</sup> SANTAELLA, Lúcia. **Cultura das Mídias**. São Paulo: Experimento, 1996.

A gestão cultural articula ao menos três campos conceituais: Cultura, Economia e Urbanismo. Cultura entendida como expressões humanas das nossas necessidades simbólicas (materiais e imateriais) e de nossos desejos. Economia no seu sentido clássico: sistema de produção e troca de bens, de maneira a que todos tenham acesso à produção e usufruto do que é produzido pelo trabalho humano. Urbanismo enquanto ciência afeta às relações do homem com seus locais de práticas culturais, e –portanto- um campo de estudo articulado à História, à Sociologia e à Antropologia. Produção, recepção e percepção dos espaços e das relações que neles se dão; ou seja, enquanto estudos capazes de reforçar a sociabilidade e os elos de coesão humana. Entendendo a produção dos lugares tanto em sua dimensão física quanto simbólica (RODRIGUES<sup>8</sup>, 2009 apud SILVA, 2013, p.44).

---

<sup>8</sup> RODRIGUES, Luiz Augusto Fernandes. **Conceito de Gestão Cultural**. 2009. Disponível em: <http://gestaoemcultura.blogspot.com.br/2009/04/conceito-de-gestao-cultural.html>. Acesso em: 17 jul.2016.

## CAPITULO I

### METODOLOGIA

#### 1.1 - Produção Técnico-Científica:

Aluno graduando no curso de Produção Cultural da Universidade Federal Fluminense /UFF, desde 2011, produzi e elaborei projetos para a Caetano Cia de Dança – CCDD, de 2010 a 2014. Em setembro de 2013, recebi a aprovação na prova do Sindicato de Profissionais da Dança do Rio de Janeiro - SPDRJ como artista bailarino e tive o primeiro projeto aprovado no Edital de Intercâmbio e Difusão Cultural da Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura - SEFIC/MINC, em 2013, onde viajei com os bailarinos da CCDD para Portugal e Espanha.

Participei, em Vitória / ES, do Encontro Nacional de Estudantes de Artes [ENEARTE/2013]. Além de participar de cursos, palestras e oficinas, coordenei o grupo de discussão sobre produção artística e propus que, após as apresentações dos trabalhos artísticos levados ao ENEARTE, houvessem debates a respeito da criação e desenvolvimento de cada obra. Também estive presente no Encontro Nacional de Produção Cultural [ENPROCULT/2013], que aconteceu em Salvador/BA, onde pude participar de mesas redondas, cursos e oficinas sobre a produção de eventos.

Há tempos que a ideia de se fazer uma pesquisa a fim de compreender e propor melhorias para o desenvolvimento da dança na cidade de Niterói vem sendo estruturada. Participação, no ano de 2013, em de inúmeras reuniões do Conselho Municipal de Cultura, como representante da sociedade civil, me fizeram compreender a relação existente entre os agentes políticos participativos e as categorias das classes artísticas. Ainda em 2013 houve o I e o II Fórum de Dança, promovido por Natalia Valdanini<sup>9</sup>, no auditório do Museu de Arte Contemporânea – MAC e a III Conferência Municipal de Cultura de Niterói, na Escola Estadual Lineu Nilo Peçanha, onde estiveram presentes outros gestores dialogando e relatando suas atuações na reunião junto à Câmara Setorial da Dança e também nas discussões do Eixo Temático “Produção e Diversidades Culturais”.

---

<sup>9</sup> maître de ballet e atual suplente na câmara setorial da dança, sendo Fernando Azevedo o conselheiro eleito.

No ano de 2014, passei a estagiar na Fundação de Artes de Niterói - FAN, sendo direcionado para atuar na produção da Companhia de Ballet da Cidade de Niterói, um dos equipamentos culturais da FAN que é vinculado à Secretaria Municipal de Cultura de Niterói. A partir de então, passo a representar o poder público junto às reuniões do Conselho. No ano de 2015, participei do Encontro de Políticas Públicas de Cultura que aconteceu no Solar do Jambeiro, onde os principais gestores dos equipamentos culturais da cidade estavam presentes, relatando sobre as atividades posteriores à III Conferência e as necessidades de aprimoramento para a formulação de novas propostas para a IV Conferência que ocorreu neste mesmo ano, só que desta vez no Campus do Gragoatá, na Universidade Federal Fluminense - UFF.

### **1.2 - Tópicos da Pesquisa:**

Com estas experiências supracitadas pude me pôr a par dos mecanismos políticos que regem a cultura na cidade e, então, dar prosseguimento na minha pesquisa, desta vez analisando a realidade do universo de quem produz a dança em Niterói. Primeiramente foi feito um levantamento sobre as escolas, academias, estúdios e espaços que oferecem o ensino da dança. Para isso, o Mapeamento Dança Niterói<sup>10</sup> serviu como suporte, um blog que reuni informações sobre a dança da cidade de Niterói, além de outras pesquisas via internet. As informações básicas e formas de contato de cada estabelecimento foram colocadas em uma listagem para, então, ser elaborado um questionário (APÊNDICE IV) sobre o ensino, formação, profissionalização e mercado de trabalho destes profissionais de dança que atuam na cidade.

Este questionário foi respondido pelos diretores e/ou professores dos estabelecimentos que reenviaram suas repostas por email, de modo que eu pudesse fazer as análises. A partir das respostas deste formulário e as complementações feitas através de conversas informais, pude compreender quais são os meios dificultosos e os facilitadores para ampliação e disseminação desta arte na cidade de Niterói. No mesmo questionário, tinha um espaço para apontar os outros tipos de desenvolvimento da dança, na cidade, que o entrevistado conheça [grupos, profissionais independentes, companhias, movimentos, etc.]. A partir de então, surgiu a indagação que, provavelmente, criou o contraponto pertinente à

---

<sup>10</sup> Disponível em: <http://mapeamentodancaniteroi.blogspot.com.br/>. Acesso em: 20 fev.2016

problemática deste diagnóstico: o elevado número de instituições que praticam o ensino da dança relativo a baixa produção daqueles que são profissionais independentes atuantes na cidade.

Sendo assim, esta pesquisa se direcionou para as práticas jurídicas e formas oficiais de organização da cultura em Niterói, principalmente aquelas referentes à dança. Reorganizei os textos e documentos que tive acesso nos últimos anos participando das reuniões do Conselho Municipal de Cultura, palestras, livros, projetos de lei, participações nas Conferências Municipais, etc. A pesquisa apontou para o fato de a dança no Brasil ainda não ser uma profissão regulamentada por lei, porém já existe aprovado pelo Senado o PLS 644/2015 (ANEXO II) que fora encaminhado para a Câmara dos Deputados e aguarda uma aprovação e publicação oficial do PL 4.786/2016<sup>11</sup> (ANEXO III).

Dando continuidade a este seguimento, será analisado a conjuntura nacional frente às ações da cultura e como proceder para estruturar a fruição dos bens culturais em âmbito municipal. Além disso, como peça chave para este diagnóstico, foi feito um levantamento referente às produções deste setor para que, enfim, se compreendesse as dificuldades encontradas pelos agentes participativos da dança ao desenvolver suas atividades na cidade de Niterói. Quais os veículos facilitadores e os dificultadores, os mecanismos e os equipamentos culturais que viabilizam as atividades de dança neste município.

---

<sup>11</sup> Projeto de Lei nº 4.786, ano de 2016.

## CAPITULO II

### DIAGNÓSTICO SOBRE A DANÇA EM NITERÓI

#### 2.1 - Conjuntura Atual da Dança em Niterói:

A cidade de Niterói, no Rio de Janeiro, está passando pelo complexo processo de elaboração do Sistema Municipal de Cultura. Este processo, influenciado diretamente pelo Sistema Nacional de Cultura, está gerando conflitos intermitentes entre a classe artística da dança [sociedade civil] e os dirigentes do poder público municipal<sup>12</sup>. É sabido que a Cidade é um celeiro de profissionais e estudantes de dança. Há rumores de que, relativamente, é a cidade com o maior número de Escolas de Dança do País. No entanto, há uma defasagem nos programas e projetos culturais públicos, principalmente os relacionados à Dança. Por outro lado, o poder público alega não haver nenhum movimento que apresente propostas de investimentos, requerimentos de melhorias no setor e/ou demandas pertinentes à classe artística, como um todo, somente ações pontuais, muitas vezes independentes e isoladas.

Alguns autores dos quais serviram de base para a elaboração deste projeto de pesquisa afirmam que há uma defasagem na formação de gestores e capacitadores atuantes na área cultural, no país como um todo. Porém é dever do poder público investir na formação destes agentes culturais e mais, ele deve *“implementar uma política cultural articulada à uma política de cultura mais ampla para os municípios, principalmente devido à carência de informação sobre as possibilidades de se trabalhar com atividades e programas culturais nas pequenas e médias localidades.”* (SOUZA, FARIA e VAZ, 1997). Devido ao processo da construção do Plano Municipal de Cultura e da Lei Municipal de Cultura que foi assinada pelo atual prefeito de Niterói, Rodrigo Neves (2015), entende-se que se faz necessário a elaboração de diagnósticos, pesquisas, levantamentos, mapeamentos e identificações referentes aqueles que vivenciam e constroem movimentos e expressões culturais na cidade de Niterói. Espero que este trabalho faça com que através da análise dos documentos e das discussões presenciais com a classe, o projeto como um todo, proporcione a oportunidade do desenvolvimento de novas ações que caminhem cada vez mais em sintonia com a área da

---

<sup>12</sup> No caso de Niterói, são eles: a Fundação de Artes de Niterói – FAN e a Secretaria Municipal de Cultura de Niterói.

dança, assim como a providência dos ajustes necessários para resultados cada vez mais efetivos.

## **2.2 - Levantamento e Mapeamento:**

O Município de Niterói é dividido em 5 (cinco) regiões diferentes e possui 52 bairros conforme descrito em tabela no ANEXO I. O número de instituições atuantes em Niterói que oferecem o ensino da dança chega a 40 (ver APÊNDICE I), sendo que 3 (três) delas possuem duas filiais cada. Em relação à distribuição geográfica das 43 instituições pelas 5 (cinco) regiões de Niterói, temos que:

- 29 delas se localizam na Região do Litoral da Baía: Sendo 21 no bairro de Icaraí, 2 (duas) em Santa Rosa, 2 (duas) no Ingá e 4 (quatro) no Centro;
- 7 (sete) delas na Região Oceânica: 6 (seis) no bairro de Itaipu e 1 (uma) em Piratininga;
- 1 (uma) delas na Região Norte, no bairro do Fonseca;
- 5 (cinco) delas na Região de Pendotiba: 1 (uma) no bairro de Maceió, 1 (uma) no bairro do Badú, 1 (uma) em Matapaca e 2 (duas) na Vila Progresso;
- 1 (uma) delas não se tem informações de localização.

São inúmeros os equipamentos culturais existentes na cidade de Niterói, por isso me limitei a listar apenas os 20 mais conhecidos (Ver Tabela 2 – APÊNDICE II) cuja distribuição geográfica se faz da seguinte maneira:

- 19 equipamentos concentram-se na Região do Litoral da Baía: 5 (cinco) no Centro, 5 (cinco) no Ingá, 5 (cinco) em Icaraí, 1 (um) na Boa Viagem, 1 (um) em São Domingos, 1 (um) em Santa Rosa e 1 (um) em Jurujuba.
- 1 (um) equipamento se encontra na Região Oceânica, no bairro de Itaipu.

O gráfico comparativo entre a distribuição geográfica das instituições de ensino da dança e a dos equipamentos culturais poderá ser visualizado no APÊNDICE III para melhor compreensão desta organização. Já os grupos que se destacam como profissionais atuantes na cidade de Niterói são ao todo 8 (oito): Arte dos Pés Cia de Dança, Caetano Cia de Dança, Companhia de Ballet da Cidade de Niterói, COMRUA Cia de Dança, Corpo em Movimento, Falcão Cia de Dança, Fresh Bones e Paradoxo Cia de Dança. Em relação a cada um deles temos:

- **Arte dos Pés Cia de Dança:** Fundada em 1990, pelo bailarino Rogério Massena, na cidade de Nova Friburgo, interior do estado do Rio de Janeiro. Com o seu falecimento, a bailarina, maître de Ballet Clássico e coreógrafa Natalia Valdannini, tornou-se sua diretora artística em 1991, criando o Studio Arte dos Pés em 1992, inicialmente na cidade de Nova Friburgo, sua sede e matriz, e depois na cidade de Macaé, também interior do estado do Rio de Janeiro, sua filial. Ao longo de seus atuais 26 anos, a companhia participou de diversas mostras, festivais de dança nacionais e internacionais, sendo agraciada com os principais prêmios de melhor bailarino(a), Bailarino(a) revelação, melhor coreografia, entre outros, em festivais de renome como Festival de Dança do Conselho Brasileiro da Dança (CBDD), Festival de Dança Tápias, Mostra Para Novos Coreógrafos, Festival Arte de Dançar - Spinelli, Festival Corpo Livre, entre outros. Ganhou prêmio revelação como melhor espetáculo de dança, com o trabalho "Electra", baseado na tragédia grega do escritor Sófocles, no Prêmio Mambembe de Dança do Estado do Rio de Janeiro.<sup>13</sup>

- **Caetano Cia de Dança - CCDD:** grupo oriundo da cidade de Niterói-RJ, que desde 2008, reúne bailarinos a fim de realizarem pesquisas e experimentos com o Ballet Contemporâneo, buscando sempre inovar e atualizar suas técnicas, sempre que possível, testando novas possibilidades com o corpo, realizando aulas com grandes mestres nacionais e internacionais, sob a direção e orientação do bailarino e coreógrafo Thiago Caetano - professor de Ballet Clássico, Jazz e Ballet Contemporâneo - que começou a dançar desde os 5 anos de idade, completando, em 2016, 26 anos de carreira.<sup>14</sup>

- **Companhia de Ballet da Cidade de Niterói - CBCN:** foi formada há 24 anos e, atualmente, é composta por 25 bailarinos. Foi a sexta companhia pública oficial fundada e é considerada uma das maiores do país. Em seu extenso repertório, possui aproximadamente 30 espetáculos de extremo reconhecimento no meio artístico. O grupo já se apresentou em mais de 60 cidades brasileiras e no exterior, entre elas: Hagen (Alemanha), Montevidéu (Uruguai) e Nova Iorque (EUA). Desde sua fundação em 01 de março de 1992, a CBCN tem a responsabilidade de ampliar e democratizar o acesso à arte. Com a proposta de ser um centro referencial de trabalho para bailarinos, professores, coreógrafos e outros profissionais relacionados ao mundo da dança, tornou-se reconhecidamente um dos mais importantes centros nacionais de produções contemporâneas. Em 05 de Janeiro de 2012 foi declarada

---

<sup>13</sup> Texto extraído do site, disponível em: <http://artedospesciadedanca.blogspot.com.br/>. Acesso em 15 jul.2016

<sup>14</sup> PIQUET, Thiago. 2012 - Texto extraído de arquivos pessoais, no período em que produziu a Companhia

como Bem Cultural de Natureza Imaterial do Estado do Rio de Janeiro devido a sua importante contribuição cultural, apresentando como linha de trabalho a dança contemporânea.<sup>15</sup>

- **COMRUA Cia de Dança:** fundada em 26 de Outubro de 1998 pelo dançarino e diretor Rodrigo Pires, na cidade de Niterói - RJ. Desde então, A Comrua vem conquistando seu espaço no meio artístico e sendo reconhecida, pela crítica especializada, como um forte expoente na promoção da cultura e das danças urbanas do país. Atualmente, o grupo realiza apresentações em diversas localidades do território nacional e, através da sua página no facebook (via internet), projeta seus trabalhos internacionalmente. Ao longo desses 18 anos de existência, a Companhia tem investido na construção de uma identidade própria, com um estilo particular, buscando suas influências na conjugação entre brasilidade, ousadia e rigor estético.<sup>16</sup>

- **Corpo em Movimento:** Uma das principais companhias de dança do Brasil, o grupo de dança inclusiva Corpo em Movimento foi criado na ANDEF (Associação Niteroiense dos Deficientes Físicos) em 1998. Na formação inicial do grupo, o renomado bailarino Carlinhos de Jesus aliou-se aos dançarinos e desenvolveu uma série de coreografias especialmente desenvolvidas para bailarinos com deficiência e sem deficiência. Ao longo da história, a Companhia Corpo em Movimento já se apresentou em importantes eventos, entre eles: Jogos Paralímpicos de Sydney 2000, Jogos Parapan-americanos Rio 2007, Cerimônia de Encerramento dos Jogos Paralímpicos de Londres 2012, Final da Copa das Confederações 2013, são algumas das principais apresentações. Em 2013, as duas apresentações do espetáculo Cinema Autoral.<sup>17</sup>

- **Falcão Cia de Dança:** criado em 1992 a Falcão Cia de Dança (nome dado para diferenciar o nível técnico dos bailarinos que a integravam), composta por bailarinos que mais se destacam no Ballet Simone Falcão, tendo como filosofia mostrar ao público a versatilidade dos mesmos que se inicia no Ballet Clássico (que é a base de tudo), passando pelo Jazz, Moderno, Contemporâneo, Sapateado, D. de Rua , Afro, Folclore e outras... Os alunos que mais se destacam nas aulas pelo interesse e dedicação, tem o seu talento reconhecido tendo a

---

<sup>15</sup> Idem. 2014

<sup>16</sup> Idem. 2016

<sup>17</sup> Texto extraído do site, disponível em: [www.andef.org.br/projetos/corpo-em-movimento](http://www.andef.org.br/projetos/corpo-em-movimento). Acesso em 15 jul.2016

oportunidade de pertencer ao grupo onde alguns recebem bolsa integral para fazer aulas em todas as modalidades, figurinos gratuitos, ajuda de custo e pequenos cachês. Esse grupo tem, ao longo desses anos, participado dos maiores eventos de Dança do Brasil e alguns no Exterior, conquistando assim diversos prêmios e dando aos seus bailarinos a conscientização objetiva e racional de um autêntico grupo com características tradicionais, no nível dos grupos nacionais mais renomados, atuando também como convidado em eventos, mostras e festivais pelo Brasil a fora.<sup>18</sup>

- **Fresh Bones:** Grupo formado em 2012, composto por dançarinos da nova geração de diversas áreas, tendo em comum a dança urbana. A fim de promover e elevar cada um de seus dançarinos, o grupo trabalha com projetos vinculados a espetáculos, *showcases* e principalmente voltados para mídia, sendo associada à nova produtora FRESHSTUDIO. Uma de suas maiores características é a tentativa por uma nova e criativa perspectiva partindo desses jovens dançarinos, professores e coreógrafos.<sup>19</sup> Direção: Tito Lacerda.

- **Paradoxo Cia de Dança:** companhia fundada em 2012 pelo Diretor e Coreógrafo Luã Lima, com a ação de promover um raciocínio contemporâneo através de diversos segmentos de dança, em seu interior utiliza o abstrato e o concreto das danças urbanas, combinado com jazz, ballet, sapateado e outras danças; produz um trabalho profissional rico em técnicas e relevante no cenário das danças atuais. Atua com uma linguagem musical diversificada, coberta por uma linha de raciocínio própria, de movimentações coreográficas e formações de composição cênica. Originárias de sua própria identidade, tem como seu maior empenho formalizar uma visão atípica da linguagem contemporânea de dança.<sup>20</sup>

---

<sup>18</sup> Texto extraído do site, disponível em: <https://balletsimonefalcao.wordpress.com/>. Acesso em 15 jul.2016

<sup>19</sup> Texto extraído do site, disponível em: <https://www.facebook.com/FreshBonesGrupo/>. Acesso em 15 jul.2016

<sup>20</sup> Texto extraído do site, disponível em: <http://paradoxociadedanca.com.br/about>. Acesso em 15 jul.2016

## CAPITULO III

### ENSINO E PROFISSIONALIZAÇÃO

#### 3.1 - As Instituições de Ensino da Dança em Niterói: Resultado do Questionário<sup>21</sup>

Das 40 instituições [outras três são filiais] para as quais foi enviado o questionário por e-mail e/ou pelo Facebook, apenas 12 confirmaram o recebimento. Destas 12 instituições, apenas 08 (oito) responderam o questionário. Com base nas respostas temos a seguinte análise:

- Em relação ao tempo de atuação das instituições:
  - 3 (três) delas possuem menos de 5 (cinco) anos de atuação
  - 2 (duas) delas estão entre 5 (cinco) e 30 anos de atuação
  - 3 (três) delas têm mais de 30 anos de atuação
  
- Em relação às modalidades, podemos observar pelo gráfico no APÊNDICE V que o Ballet Clássico, o Jazz e o Sapateado são as modalidades predominantes, seguidas pelas Danças Urbanas e o Contemporâneo respectivamente. Em todas as instituições são oferecidas mais de uma modalidade, sendo o mínimo de 3 (três) modalidades em cada escola.
  
- Ao perguntar sobre a quantidade de professores e a qualificação dos profissionais que lecionam nas instituições, deparamos com o seguinte resultado (ver gráfico no APÊNDICE VI):
  - Sem considerar a repetição de professores, temos cerca de 80 profissionais que lecionam dança em Niterói. Segundo o questionário, uma média de 8 a 10 professores por instituição.
  - Sobre os 84 professores, as instituições responderam que: 32 profissionais possuem qualificação para exercer a atividade de ensino, 7 (sete) não possuem qualquer

---

<sup>21</sup> As perguntas encontram-se no APÊNDICE IV. As respostas foram enviadas, para mim, em formatos distintos e sem formatação, não se enquadrando ao molde deste documento. Logo, sua publicação se restringirá apenas a análise. Obs.: Nem todas as respostas foram publicadas em análise, apenas as que eu achei mais pertinentes para a pesquisa.

registro, diploma ou curso e sobre os outros 45 profissionais não tive respostas definidas.

- Partindo para a análise da média entre o número de alunos que fazem aula em comparação com o de alunos que participam dos espetáculos de final de ano podemos observar que:

- Ao longo do ano, essas escolas reúnem um total de 1.570 alunos para fazerem aulas, porém apenas 1.030 participam do espetáculo de final de ano. Uma perda de 540 alunos que representam um valor de 34% (trinta e quatro por cento).

- Em relação ao número de espetáculos e o público atingido, temos que:

- Ao todo são realizadas cerca de 20 apresentações que atingem um público de até 7.000 espectadores só para as apresentações de final de ano [que acontecem entre outubro e dezembro de cada ano].

- Foi questionado sobre o conhecimento a respeito da existência de algum grupo independente, profissional ou não, que atue na cidade de Niterói. Se instituição possui algum projeto profissionalizante. Se a instituição apóia algum núcleo profissional ou faz parceria com algum grupo profissional ou companhia de dança da cidade. As respostas foram as seguintes:

- A COMRUA, a CBCN e a CCDD são conhecidas por 4 (quatro) escolas cada; 3 (três) escolas disseram conhecer a PARADOXO; 1 (uma) escola conhece o FRESH BONES e 1 (uma) escola conhece a FALCÃO; Nenhuma disse conhecer a Arte dos Pés e nem a Corpo em Movimento;

- 4 (quatro) escolas possuem cursos profissionalizantes, 3 (três) não possuem, 1 (uma) não respondeu.

- A CBCN, a CCDD e a PARADOXO recebem apoio de 2 (duas) instituições cada; a FALCÃO, a FRESH BONES e a COMRUA recebem o apoio de 1 (uma) instituição cada; 3 (três) instituições não apóiam nenhum grupo ou companhia da cidade.

- Em outro momento do questionário, perguntei se a instituição promovia a ida de seus alunos para assistir apresentações nos teatros, participações em festivais de

dança, audições para grupos/companhias profissionais. Ou se a instituição costuma fazer parcerias para adquirir descontos nos espetáculos de dança e/ou procura realizar a divulgação dos espetáculos de dança para seus alunos. Vejamos as respostas a seguir:

- Todas as 8 (oito) escolas disseram que promovem a ida de seus alunos ao teatro para assistir outros espetáculos de dança; 4 (quatro) delas disseram que também levam à festivais;

- 5 (cinco) disseram que ajudam na divulgação dos espetáculos 2 (duas) disseram que não e 1 (uma) não opinou.

- Por fim, questioneei sobre a presença de algum representante de sua instituição em pelo menos uma das 4 (quatro) Conferências Municipais de Cultura de Niterói e se saberiam me dizer quem são os atuais conselheiros que representam o setor dança.

- Todas as 8 (oito) escolas responderam que não estiveram em nenhuma das Conferências Municipais de Cultura de Niterói;

- Todas as 8 (oito) escolas responderam que estão cientes de quem são os atuais conselheiros que representam a Câmara Setorial da Dança 2016/2018, Fernando Azevedo e Natalia Valdanini.

### **3.2 – A profissionalização na dança em Niterói**

Em âmbito nacional, um dos pontos de discussão que ainda se está em tramitação nos três poderes federais [executivo, legislativo e judiciário] são os marcos legais das artes como as questões trabalhistas, fiscais, tributárias, dentre outras, para apoio a projetos de leis fundamentais direcionada para alguns setores. No caso da dança, por exemplo, há importantes projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional, como o PLS nº 644/2015 (ANEXO II), Projeto de Lei do Senado que trata sobre a Regulamentação do Exercício Profissional, o PLP nº 190/2015 (ANEXO III), Projeto de Lei Complementar que trata sobre o Regime Previdenciário para artistas/bailarinos e a PL 4.768/2016 (ANEXO IV) que dispõe sobre o ofício de profissional da dança.

Atualmente, o órgão competente para responder legalmente às questões dos profissionais da dança no Estado do Rio de Janeiro [isso inclui a cidade de Niterói] é o Sindicato dos Profissionais da Dança do Estado do Rio de Janeiro – SPD/RJ. Segundo consta

no Art. 1º de seu Estatuto<sup>22</sup>, este órgão foi constituído para fins de estudo, coordenação, projeção e representação legal na base territorial do Estado do Rio de Janeiro, conforme estabelece a legislação em vigor sobre a matéria e com o intuito de colaboração com os poderes públicos e as demais associações no sentido da solidariedade social e da sua subordinação aos interesses nacionais.

No Art. 7º do seu Estatuto (ANEXO V) fica exposto as considerações para o desenvolvimento de cada profissional que atue na área da dança. No que tange o reconhecimento do profissional para atuar na dança, o SPDRJ emite o registro profissional que deve contar o atestado da Delegacia Regional do Trabalho – DRT. Os pré-requisitos para se conseguir a emissão deste registro profissional são os seguintes:

- Apresentar diploma expedido por curso técnico ou diploma de bacharelado expedido por faculdade de dança. Sendo que o diploma de Licenciatura permite que este profissional ministre aulas em cursos livres e/ou no ensino formal.<sup>23</sup>

- Ser avaliado através de provas práticas e teóricas que são realizadas pelo SPDRJ. Neste caso, o registro profissional provisório é concedido àqueles que alcançarem média de 50,0 a 59,9. O registro profissional definitivo é para aqueles que alcançarem a média acima de 60,0. O registro provisório tem a mesma validade do definitivo, mas por período de um ano. Ao final deste prazo, para que o registro seja transformado em definitivo, é necessário provar que trabalhou profissionalmente por no mínimo 10 meses, através de contratos, notas contratuais ou carteira assinada.<sup>24</sup>

- Avaliação através de análise curricular. Neste caso o requerente deverá comprovar no mínimo dois anos de trabalho na função solicitada, prevista na Lei Nº 6.533/1978 – quadro anexo ao Decreto Nº 82.385/1978, anexando currículo altamente qualificado e comprovado, apresentando também contratos, notas contratuais e/ou carteira assinada. A organização e demonstração destes documentos também serão devidamente apreciadas. A aprovação fica sujeita a análise do SPDRJ e a idade mínima para análise curricular é de 28 anos.<sup>25</sup>

---

<sup>22</sup> Estatuto do SPDRJ – disponível em <http://www.spdrj.com.br/estatuto.php>. Acesso em: 23 mar.2016

<sup>23</sup> Informações no site do SPDRJ – disponível em <http://www.spdrj.com.br/registro.php>. Acesso em 23 mar.2016

<sup>24</sup> Idem.

<sup>25</sup> Idem.

## CONCLUSÕES

O resultado da pesquisa aponta para a existência de uma alta adesão de pessoas praticantes da dança e de públicos que assistem aos espetáculos de final de ano. Com uma média relativa de 1.570 alunos e um público de 7.150 pessoas em 20 espetáculos, temos que aproximadamente cada apresentação dessas instituições reuniu 356 pessoas na plateia. Considerando o tempo de atuação das instituições na cidade e a diversidade de modalidades oferecidas, a formação de plateia na cidade deveria ter favorecido para que houvesse uma maior frequência em qualquer outra apresentação de dança que venha ocorrer na cidade, porém isso não ocorre. Como previsto na problemática desta pesquisa, as ações da classe acontecem de maneiras isoladas e independentes, ficando este público restrito a assistir apenas aos espetáculos de final de ano destas instituições. Isso se dá pelo fato deste público estar diretamente ligado aos participantes das apresentações [pais, familiares e amigos de alunos], o que, em números, nos faz pensar em 7 (sete) pessoas na plateia para cada 1 (um) no palco.

Outro dado relevante que podemos observar é a falta de comprometimento com a qualificação do profissional que está lecionando em sua instituição. Apenas 38% dos profissionais atuantes estão claramente aptos para exercerem suas funções como educadores, enquanto os outros 62% não são significativos e dentre eles, sabe-se que 8% não estão aptos. Por ainda não haver uma legislação em vigor que institucionalize e exija a qualificação do professor de dança no ensino desta vertente, o aprendizado na dança é feito de maneiras aleatórias e sem rigor formal. Reconheço que, conforme disse Fernando Telles (2003), *“todo conhecimento que nos é transmitido é fruto do acúmulo de milhares de anos de trabalho, elaboração e transmissão de conhecimento humano [...] Todo conhecimento deve ser transmitido, pois corre o risco de se deteriorar, perder-se no tempo.”* (TELLES<sup>26</sup>, 2003 apud VASCONCELOS, 2014) No entanto, no que diz respeito ao conhecimento de práticas de ensino da dança, deve-se haver uma maior preocupação com o corpo e a mente dos alunos recentemente egressos, pois muitos deles ainda se encontram em formação físico-biológica e psicossocial.

---

<sup>26</sup> TELLES, Fernando da Silva. Educação: transmissão de conhecimento. In: CALAZANS, Julieta; CASTILHO, Jacyan; GOMES, Simone (Coords.). Dança e educação em movimento. São Paulo: Cortez, 2003.

Ao longo de dez anos de atuação como aluno, bailarino e, atualmente, produtor, enxergo que o ensino de dança na cidade de Niterói está engegado no sistema de geração de lucros obtidos através da comercialização de um produto cultural, com o discurso de promoção da arte e formação de plateia. E também observo poucas evoluções quanto ao desenvolvimento artístico e propagação da dança como expressão de artes. Em concordância com o autor Antônio José Faro, penso que *“o balé não é um pretexto para dançar, mas a dança é um meio para se expressar uma ideia dramática.”* (FARO<sup>27</sup>, 2011 apud SANTOS, 2014). E nesse sentido, faço minhas críticas às praticas de ensino da dança nesta cidade que se encontra inserida no contexto de “indústria cultural”, termo proposto pelos filósofos alemães Theodor Adorno e Max Horkheimer para demonstrar que a prática artística vem sendo tratada como mercadoria, ou seja, sendo sujeita às leis da oferta e da procura do mercado.

Com base nesta pesquisa podemos observar que existem diversos equipamentos culturais na cidade, porém os que rotineiramente são utilizados para execução de apresentações, ensaios, festivais, etc., são 06 (seis): Teatro Municipal João Caetano [Teatro Municipal de Niterói], Teatro Popular Oscar Niemeyer, Teatro da UFF, Teatro do Abel, Teatro Eduardo Kraichete [Teatro da AMF/UNIMED] e o Centro Cultural La Salle. Dificilmente nos deparamos com intervenções urbanas e/ou ocupações desta vertente em outros equipamentos e com propostas que ampliem a funcionalidade desta expressão artística. As instituições de ensino se limitam a oferecer aulas práticas e não elaboram outros veículos para a fruição do pensamento artístico da dança.

Conforme defende o articulador Rui Moreira, para haver uma valorização da cultura da dança, deve-se haver:

[...] um comprometimento com a atuação do setor nos âmbitos artístico, cultural, educacional, fomento de mercado de trabalho para artistas egressos das escolas de ensino não formal e de escolas técnicas e universidades no território nacional e internacional, pensar na dança como produto artístico que precisa ser veiculado e difundido, fortalecer e promover o reconhecimento como área de conhecimento, de pesquisa, como entretenimento social imprescindível, como patrimônio imaterial, dentre outras formas de valorização. (MOREIRA, 2016)

---

<sup>27</sup> FARO, Antonio José. Pequena História da Dança. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

A estagnação da qual me refiro é sobre a produtividade das instituições ao longo do ano. As ofertas que encontramos nestas instituições são aulas práticas de dança e um espetáculo [raramente mais] ao longo de 12 meses. Compreendendo a necessidade econômico-financeira de se manter nos padrões da indústria cultural, e por isso utilizo o discurso de Cristiane Garcia Olivieri que justifica esta estagnação da dança e demonstra que o movimento de se manter nesse sistema é compreensível. A autora diz que:

No sistema capitalista, boa parte do investimento em produção de bens de qualquer natureza é determinado pela garantia de ressarcimento do custo de seu processo produtivo e pela geração de lucros obtidos através da comercialização do produto, sendo este o objetivo maior da produção. Porém, a produção cultural muitas vezes não consegue obedecer a essa lógica de produção, poucas produções são autossustentáveis e conseguem gerar lucro para os produtores e artistas envolvidos, que faz com que a produção artística se torne pouco atrativa, com altos riscos financeiros para os envolvidos. Algumas manifestações artístico-culturais são custeadas pelos próprios artistas e/ou produtores, sendo restritas e limitadas, pois além de depender de tempo e investimento, poucos possuem recursos ou patrimônios pessoais pra financiar seus processos criativos. Na maioria das vezes, as produções que não possuem ligação com a lógica da indústria cultural são as que mais encontram dificuldades do custeio através de sua receita direta, isto é, do lucro através dos produtos gerados, como venda de ingressos, serviços e produtos culturais, direitos, obras, entre outros, sendo que estes, muitas vezes, não são nem capazes de reembolsar os custos de materiais empregados. (OLIVIERI<sup>28</sup>, 2004 apud SILVA, 2013, p.16)

Contudo, penso que as instituições<sup>29</sup> que oferecem o ensino de dança nesta cidade poderiam promover mais atividades que, em paralelo com suas atividades bases [aulas práticas de danças e espetáculo de final de ano], promovessem melhor a dança não só como entretenimento, mas sim como um meio de se expressar, um veículo para o conhecimento e um meio de se ter a transmissão de culturas. Percebo que, quando há um movimento de formação de grupo, amador ou profissional, de dança dentro das instituições de prática e ensino da dança, esses participantes se tornam mais ativos nas discussões a respeito das melhorias para o setor. Deste modo, a promoção de outras ações, provenientes da própria instituição, pode ajudar a ampliar este movimento de pertencimento, reduzir a evasão dos 34% de alunos no espetáculo de final de ano e facilitar as conexões necessárias para uma maior participação ativa dos alunos e melhor articulação política junto aos encontros da classe

---

<sup>28</sup> OLIVIERI, Cristiane Garcia. Cultura neoliberal: leis de incentivo como política pública de cultura. São Paulo: Escrituras, 2004. p.206.

<sup>29</sup> Chamarei de instituições para não nomear como Escolas de Danças, pois muitas se intitulam como Academias de Dança (ou que oferecem aulas de dança), Centros de Dança (ou Centro Artístico), Escolas de Dança, Estúdios de Dança, Espaços de Dança, Salas de Dança, Studio de Dança, etc. Muitas vezes, encontra-se o nome “dança” no plural para representar que naquele local se ensina diversos tipos de dança.

artística. Ao propor esse discurso, uso como suporte o autor Walter Benjamin ao entender que:

[...] quando a cultura configura-se como possibilidade de expressão dos indivíduos enquanto sujeitos singulares, dotados de desejos, visões de mundo e pertencentes a uma coletividade, torna-se um importante mediador no estabelecimento das noções de pertencimento do homem em relação ao espaço. Sob este viés, a cultura deveria ser vista não como um acessório, mas como uma possibilidade de descoberta e expressão de determinantes da vida social, propiciando o desenvolvimento do sentimento de pertencimento, atuando como mecanismo instigador da territorialização do indivíduo e como uma perspectiva para a criação de espaços de expressão da coletividade, possibilitando ainda que sejam reforçados os canais de sociabilidade. (BENJAMIN<sup>30</sup>, 1993 apud PRADO, 2009, p.51)

Minhas sugestões são simples como: reunir um material bibliográfico e midiático para deixar exposto nas instituições, a fim de que dê um suporte teórico para os alunos; promover ações mais incisivas de modo que considere relevante que seus alunos assistam espetáculos profissionais de dança diferente dos que a sua instituição oferece; ampliar a divulgação sobre os espetáculos de dança que acontecem na região para os alunos e seus familiares; criar núcleos profissionalizantes e/ou dar suportes mais efetivos aos grupos, companhias e profissionais independentes de dança já existentes da cidade, etc. Estas e outras diversas ações poderão fortalecer o sentimento de participação e despertar ainda mais o interesse dos alunos nas questões referentes à dança.

Os dados da pesquisa não nos permitem avaliar o quantitativo efetivo dos profissionais da dança que atuam ao todo na cidade de Niterói. Nem mesmo o número de integrantes de cada grupo e companhia que possuem registros profissionais para desenvolverem o cargo como costumam se intitular [diretores, coreógrafos, professores ou até mesmo os bailarinos]. É sabido que a viabilidade de produções artísticas no País vem sendo realizada através da política de editais. No entanto, a falta de capacitação e profissionalização dos produtores culturais limita a ampla participação e adesão desses grupos e companhias a esta política, ou mesmo a outras formas de fomento. Este é mais um ponto que vale ressaltar quando se discute a articulação entre a classe.

---

<sup>30</sup> BENJAMIN, Walter. Magia e técnica, arte e política. Ensaios sobre literatura e história da cultura. São Paulo, Brasiliense, 1993, p.115.

Uma vez identificados estes pontos dificultadores, cabe então aos gestores da cidade se organizarem para a promoção de melhorias no setor, exigindo até mesmo a implementação de escritórios de gestão de projetos culturais que possam oferecer assistência na elaboração de seus projetos. Lembrando que a Universidade Federal Fluminense, com sede na cidade de Niterói, oferece o curso de bacharel em Produção Cultural, cabe ao poder público traçar uma parceria com esta autarquia de forma que este serviço seja prestado à sociedade civil.

Ciente de que estas proposições estão apenas engatinhando e que deve-se haver muitas outras discussões e pesquisas relativas sobre o tema, volto a enfatizar a importância de se articular e promover reuniões, palestras e workshops que informe e conscientize toda a classe no que se refere a gestão cultural. Conforme defende Leonardo Brant:

a atividade cultural exige agentes preparados e dispostos a pensar e atuar com base em novas possibilidades, mais complexas, múltiplas e coerentes com as questões colocadas pela sociedade contemporânea; capazes de pensar uma nova agenda política para lidar com os desafios do mundo atual, articular setores governamentais, sociedade e mercado para atuarem alinhados em torno dessa agenda, além de desvendar a cultura como ponto de partida, como meio de construção dessa agenda e como eixo central dos novos paradigmas de desenvolvimento. (BRANT, 2008).

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRANT, Leonardo. **Uma abordagem Multidimensional para a atividade Cultural**. São Paulo, Revista Observatório Itaú Cultural, nº06, julho/set 2008, p. 74-81
  
- COELHO, Teixeira. *Dicionário crítico de política cultural*. Cultura e imaginário. São Paulo: Iluminuras, 1997, p.293.
  
- MOREIRA, Rui. **Os caminhos da Dança na Política Nacional das Artes**. Link: <http://culturadigital.br/pna/destaque/os-caminhos-da-danca-na-politica-nacional-das-artes/>, acesso em 14/01/2016.
  
- PINHEIRO, Walter. Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 644, de 2015. link do PLS 644/2015: <http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/123302>, acesso em 22/02/2016; RELATORA: Senadora LÍDICE DA MATA, link do relatório: <http://legis.senado.leg.br/mateweb/arquivos/mate-pdf/186814.pdf> , acesso em 22/02/2016.
  
- PIZA, Rafael. **Para uma avaliação das políticas culturais municipais: o caso de Niterói..** In: Cleise Campos; Guilherme Lemos; Lia Calabre. (Org.). Políticas Públicas de Cultura do Estado do Rio de Janeiro. 1ed.Rio de Janeiro: Rede Sirius, 2007, v. , p. 181-196.
  
- PRADO, Joana Peixoto. **Cultura em Niterói: Uma análise da política cultural no município entre 2006-2008**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Produção Cultural) – Instituto de Artes e Comunicação Social, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2009.
  
- SANTOS, Mariana A. Q. dos. **Entre um passo e outro: Estudos de Público do Balé Clássico e da Dança Contemporânea na Cidade do Rio de Janeiro**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Produção Cultural) – Instituto de Artes e Comunicação Social, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2014.

- SILVA, Monique Bezerra. **Engenharia do Entretenimento e Produção Cultural: Uma análise sobre as técnicas e ferramentas em gestão de projetos.** Monografia apresentada, como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista, ao programa de pós-graduação Lato Sensu em Gestão de Projetos da Engenharia de Produção, do Departamento de Engenharia Industrial, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2013

- SOUZA, Valmir de; VAZ, José Carlos e FARIA, Hamilton. **Formação de Agentes Culturais: Porque investir em Formação.** São Paulo: DICAS, n° 95,1997

- SOUZA, Valmir de e FARIA, Hamilton. **Política Municipal de Cultura – Governo e Sociedade.** São Paulo: DICAS, n° 116,1998

- VASCONCELOS, Liana. **Memória da Dança:Importância, Registro, Preservação e Legado.** Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Produção Cultural) – Instituto de Artes e Comunicação Social, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2014.

VAZ, José Carlos. **Casa de Cultura e Cidadania – Desenvolvimento Social.** São Paulo: DICAS, n° 36,1995

## APÊNDICE I

**Tabela 1 - Relação das Instituições de ensino de dança em Niterói:**

INSTITUIÇÃO	CONTATOS
<b>A Dois - Estúdio de Dança</b> Estrada Francisco da Cruz Nunes, 4830, sala 202 e 203 - Itaipu, Niterói/RJ	2703-9060 / 99542-7061 www.studioadois.com.br / adois.danca@gmail.com
<b>Academia de Dança Mary Passos</b> Av. Roberto Silveira, 29 (Instituto Abel) - Icaraí, Niterói/RJ	988900848 /passos.mary@gmail.com
<b>Academia Paulo Menezes</b> Rua Visconde de Moraes, 256 - Ingá, Niterói/RJ	2717-7936 / 7884-8205 www.academiapaulomenezes.com.br
<b>Academia Rose Mansur</b> Rua Presidente Backer, 195 - sobreloja, Icaraí, Niterói – RJ (Matriz) Rua Ministro Otávio Kelly, 407 / 3º andar Icaraí, Niterói - RJ (Filial)	2704-5825 / 2612-0042 rosemansur@ymail.com
<b>Arte em Movimento - Jacqueline Gerales</b> Rua Ministro Otavio Kelly, 452 - Icaraí, Niterói/RJ	2705-0918 www.artemmovimentojg.com.br
<b>Ballet Claudia Araújo</b> Av. Sete de Setembro, 61 - Icaraí, Niterói/RJ	2710-6192 / 2710-2043 / 2714-7244 www.balletclaudiaaraujo.com.br
<b>BAMO - Ballet Ana Maria Olive</b> Rua Moreira Cesar, 50, casa 2 - Icaraí, Niterói/RJ	2704-1907
<b>BelloBalletto</b> Rua Belisário Augusto, 66, sobreloja - Icaraí, Niterói/RJ	98869-6727 paula@belloballetto.com.br
<b>Centro de Dança Ian Pacheco</b> Rua Miguel de Frias, 221, sala 203 - Icaraí, Niterói/RJ	2705-4067 / 3585-5954 ianpachecoproducoes@hotmail.com
<b>Centro de Dança Niterói - CDN</b> Rua Mem de Sá, 79 - Icaraí, Niterói/RJ	2711-5860 / 2714-3106 / 3143-1500 cynthiadantas.cd@gmail.com

<p><b>Corpo e Dança Levy Rodrigues</b> Rua Otavio Carneiro, 100, sala 1008 - Icaraí, Niterói/RJ</p>	<p>2610-8994 / 99849-5616 levyrodriques@predialnet.com.br</p>
<p><b>Dança Arte</b> Estrada Francisco da Cruz Nunes, 2344, sala 202, sobrelaja - Itaipu, Niterói/RJ</p>	<p>99916-8545 / danc.arte@hotmail.com</p>
<p><b>Devant Espaço de Dança</b> Rua Mariz e Barros, 82, sobrelaja - Icaraí, Niterói/RJ</p>	<p>3619-5606 / 99965-6138 hauajimarcia@gmail.com</p>
<p><b>Dupuy Studio</b> Rua Lopes Trovão, 119, sala 301 - Icaraí, Niterói/RJ</p>	<p>2610-7026 / 88112-3077 dupuy.studio@globo.com</p>
<p><b>Eco Passos - Escola de Dança</b> AV. Jornalista Alberto Francisco Torres, 115 - Praia de Icaraí, Niterói/RJ</p>	<p>ecopassos@ecopassosdanca.com</p>
<p><b>Elisete Mascarenhas Centro Artístico e Corporal</b> Rua Eduardo Lucio Picanço, 47 - Itaipu, Niterói/RJ</p>	<p>2608-4258 / 98155-4415 elizemascarenhas@hotmail.com</p>
<p><b>Escola de Dança Julia Moreira</b> Estrada Caetano Monteiro, 2912, Vila Progresso - Pendotiba, Niterói/RJ</p>	<p>2617-9039 secretaria@edjuliamoreira.com</p>
<p><b>Escola de Dança Maria Helena Brandão</b> R. Dr. Nilo Peçanha, 21 - Ingá, Niterói - RJ</p>	<p>2620-0421 / ballet4you.wordpress.com</p>
<p><b>Escola de Dança Myriam Camargo</b> R. Lopes Trovão, 52 / 301, Icaraí, Niterói/RJ (matriz) Estrada Francisco da Cruz Nunes, 6.501 - Itaipu Multicenter, sala 333 - Itaipu, Niterói - RJ (filial)</p>	<p>2714-0681 / 2609-8050 www.myriamcamargo.com.br</p>
<p><b>Escola de Dança Simone Falcão</b> Av. Feliciano Sodré, 101, 2° e 3° piso - Centro, Niterói/RJ (matriz) Rua Francisco da Cruz Nunes, 6700 – 201 – Piratininga – Niterói – RJ (filial)</p>	<p>2620-3937 / 3254-2850 balletsimonefalcao@ig.com.br</p>
<p><b>Escola de Danças Nícia Menezes</b> Rua Lopes Trovão, 52, sala 601 - Icaraí, Niterói/RJ</p>	<p>2714-6848 / nicia@niciamenezes.com.br</p>

<b>Espaço de Dança Fernando Brasil</b> Rua Lopes Trovão, 52, sala 705 - Icaraí, Niterói/RJ	2610-5726 / edancaferbra@gmail.com
<b>Espaço de Dança Lontras</b> Rua Reverendo Armando Ferreira, 11 - Maceió, Niterói/RJ	2611-1090
<b>Espaço Gafieira</b> Rua Mem de Sá, 79 - Icaraí, Niterói/RJ	2611-6670 / espacogafieira@gmail.com
<b>Fernanda Passos Sala de Dança</b> Estrada Caetano Monteiro, 4550, sala 208 e 2011 – Vila Progresso - Pendotiba, Niterói/RJ	2617-3223
<b>Fernanda Vieira Studio de Dança</b> Rua Edson Zuzart Junior, 59 - Itaipu, Niterói/RJ	2609-2677 / 99735-9646 fernanda.studio@hotmail.com
<b>Jazz e Cia</b> Rua Moreira Cesar, 251, Clube Central - Icaraí, Niterói/RJ	2711-4296 / 2714-4978 / 998453086
<b>Juliana Diuana Escola de Dança</b> Rua Noronha Torrezão, 24, salas 1601 e 1602 - Santa Rosa, Niterói/RJ	3254-4239 / contato@julianadiuana.com
<b>Maria Mandarinho Escola de Dança</b> Estrada Francisco da Cruz Nunes, 5822, sala 203 - Itaipu, Niterói/RJ	98102-7476
<b>Maximus - Paulo Baiano</b> Rua Santa Rosa, 184, sobreloja - Santa Rosa, Niterói/RJ	2710-5742 / 3619-0933 / 97943-7620
<b>Rafa Silveira Sala de Dança (Amely Pacheco)</b> Rua Moreira César, 26, sala 602 - Icaraí, Niterói/RJ	2721-0169 / 97317-8798 (claro) / 96528-0562 (tim) / 99773-2385 (vivo) elainecrisfroes@gmail.com
<b>Studio Arte dos Pés</b> Rua Gavião Peixoto, 182, sala 321 - Icaraí, Niterói/RJ	2610-0463 / 99689-4397 studioartedospes@hotmail.com
<b>Studio de Dança</b> <b>Ana Carla Mesquita e Anai Sanches</b> Rua Gavião Peixoto, 70, sala 1506 - Icaraí, Niterói/RJ	36031083 / 981416433 (Ana)/ 2721- 3266 / 980210126 (Anai) sanches_anai@yahoo.com.br
<b>Studio de Dança Suzana Alvim</b> Estrada Caetano Monteiro, 1650, sala 337, Shopping Futura – Badú - Pendotiba, Niterói/RJ	98867-6930 / fillipoalvim@uol.com.br
<b>Studio Tahira Said</b> Rua Dr. Borman, 43, sala 503 - Centro, Niterói/RJ	7804-8279

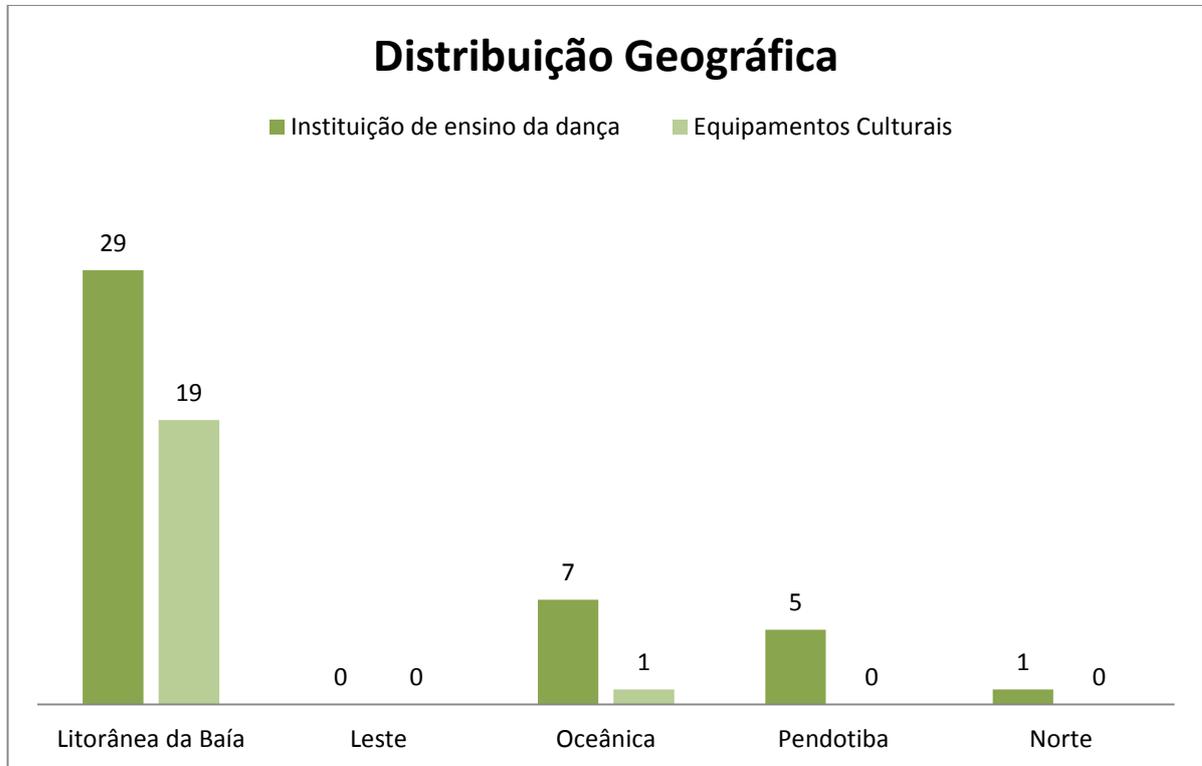
<p><b>UP Dance Studio</b> Rua da Conceição, 188, sala 1703/B, Centro, Niterói/RJ</p>	<p>3619-2685 miriam@updancestudio.com.br</p>
<p><b>Amazonas Dance</b> R. Visc. de Itaboraí, 365 - Centro, Niterói - RJ</p>	<p>2613-3276 amazonas.dance@yahoo.com.br</p>
<p><b>Studio Martha Blanco</b> Rua Des. José de Castro Pache de Faria, 176 - Matapaca - Pendotiba, Niterói / RJ</p>	<p>26176630 / 998758763 studiomarthablanca@gmail.com / marthablanca@ig.com.br</p>
<p><b>Academia Maxima - Lucia Helena</b> Rua 22 de Novembro, 34 - Fonseca, Niterói/RJ</p>	<p>2625-6788 / 2714-7902 patriciaprovencano@yahoo.com.br</p>
<p><b>DANSEUR Espaço de Dança</b></p>	<p>99708-1088 / danseur.2016@gmail.com</p>

## APÊNDICE II

**Tabela 2 – Relação dos Equipamentos Culturais de Niterói:**

<b>ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL:</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DE AUTARQUIAS FEDERAIS:</b>	<b>INSTITUIÇÕES PRIVADAS:</b>
<b>Teatro Municipal João Caetano</b>	<b>Museu de História e Arte do Rio de Janeiro (Museu do Ingá)</b>	<b>Centro de Artes da UFF</b>	<b>Teatro Abel</b>
Rua XV de Novembro, 35, Centro, Niterói - RJ	R. Pres. Pedreira, 78 - Ingá, Niterói - RJ	R. Miguel de Frias, 9 - Icaraí, Niterói - RJ	R. Mario Alves, 2 - Icaraí, Niterói - RJ
<b>Teatro Popular Oscar Niemeyer</b>	<b>Museu Antônio Parreiras</b>	<b>Espaço Cultural Correios</b>	<b>Centro Cultural La Salle</b>
Rua Jornalista Rogério Coelho Neto, s/n, Centro, Niterói - RJ	R. Tiradentes, 47 - Ingá, Niterói - RJ	Av. Visconde do Rio Brando, 481 - Centro, Niterói - RJ	R. Dr. Paulo César, 107 - Santa Rosa, Niterói - RJ
<b>Museu de Arte Contemporânea (MAC)</b>	<b>Sala de Cultura Leila Diniz</b>	<b>Museu Arqueológico de Itaipu</b>	<b>Teatro Eduardo Kraichete (teatro da AMF/UNIMED)</b>
Mirante da Boa Viagem, s/nº - Boa Viagem, Niterói - RJ	Rua Professor Heitor Carrilho, 81 - Centro - Niterói - RJ	Praça de Itaipu, S/N - Itaipu, Niterói - RJ	Av. Roberto Silveira, 123 - Icaraí, Niterói - RJ
<b>Solar do Jambeiro</b>			<b>Espaço Antônio Callado - C. C. Abrigo de Bondes</b>
Rua Pres. Domiciano, 195 - Ingá, Niterói - RJ			Av. Marquês do Paraná, 100 - Centro, Niterói - RJ
<b>C.C. Paschoal Carlos Magno</b>			<b>Centro Cultural ICG</b>
Av. Roberto Silveira, s/n - Campo de São Bento, Icaraí, Niterói - RJ			Av. Sete de Setembro, 131 - Icaraí, Niterói - RJ
<b>Museu Janete Costa de Arte Popular</b>			<b>SESC Niterói</b>
R. Pres. Domiciano, 178 - Ingá, Niterói - RJ			Rua Padre Anchieta, 56 - São Domingos, Niterói - RJ
<b>Centro de Esportes Unificados Ismael Silva (CEU)</b>			
Avenida Carlos Ermelindo Marins, nº 34, Jurujuba, Niterói - RJ			
<b>Sala José Cândido de Carvalho</b>			
R. Pres. Pedreira, 98 - Ingá, Niterói - RJ			

### APÊNDICE III



## APÊNDICE IV

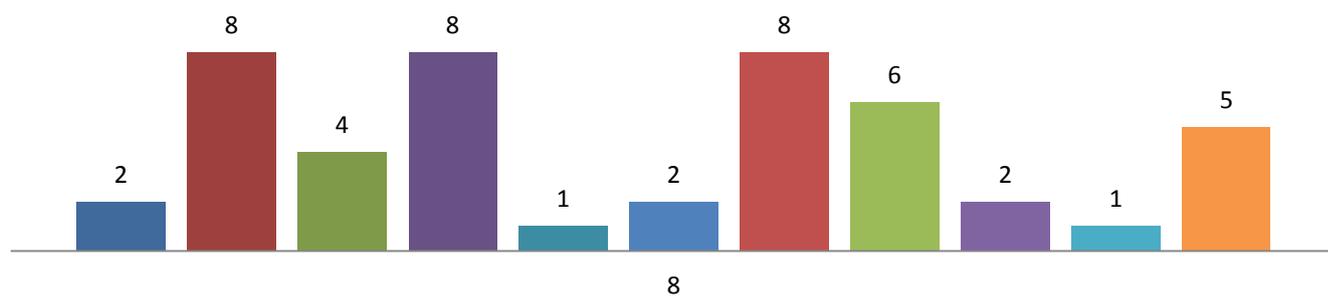
### Questionário para os diretores e/ou professores das Instituições:

1. Nome da Instituição (Academia, Escola, Espaço, Studio, etc.)?
2. Quantos anos têm esta Instituição em Niterói?
3. Possui apenas uma sede ou possuem filiais em Niterói?
4. Quais as modalidades de dança são oferecidas?
5. A instituição possui uma metodologia de ensino própria ou cada professor desenvolve sua própria aula livremente?
6. Quantos professores trabalham nesta Instituição?
7. Qual o critério de escolha destes profissionais? Quantos deles possuem Registro Profissional (DRT), diploma de nível superior ou qualificação (licenciatura, curso para professor, etc.)?
8. Qual a média de alunos por ano?
9. Os alunos passam por algum tipo de seleção para a escolha da turma em que se encaixam? Como é feita esta avaliação?
10. Ao mudar de ano letivo, há uma nova seleção dos alunos ou os mesmos mudam automaticamente junto com a turma?
11. Qual a media de alunos que saem profissionais por ano?
12. A sua instituição possui algum projeto profissionalizante? Como funciona?
13. A instituição apóia algum núcleo profissional ou faz parceria com algum grupo profissional ou companhia de dança da cidade de Niterói? Qual (ais)?
14. Conhece algum grupo independente, profissional ou não, que atue na cidade de Niterói? Qual (ais)?
15. A sua instituição costuma promover a ida de seus alunos para assistir apresentações nos teatros, participações em festivais de dança, audições para grupos/companhias profissionais? Comente sobre.
16. A Instituição costuma fazer parcerias para adquirir descontos nos espetáculos de dança e/ou procura realizar divulgação dos espetáculos de dança para seus alunos? Comente sobre.
17. A Instituição desenvolve ou faz parceria com algum projeto social? Comente.
18. Quantos espetáculos a sua Instituição costuma fazer por ano? Qual a média de alunos participantes e qual a média de público presente?
19. A sua Instituição está integrada aos membros do conselho municipal de cultura do setorial da dança? Sabe quem são os representantes e está sendo informada sobre as reuniões do setor?
20. A sua Instituição participou de alguma das quatro Conferências Municipais de Cultura de Niterói? Em quais? Quantos representantes estiveram presentes?

## APÊNDICE V

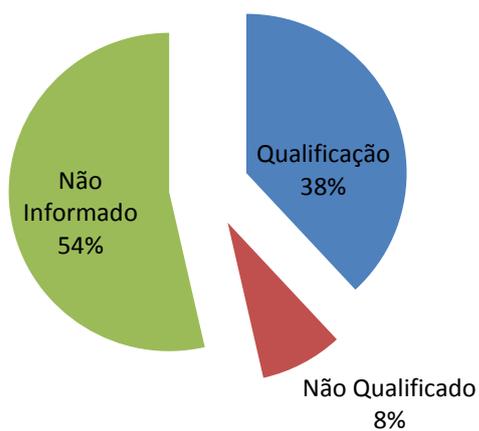
### Modalidades Oferecidas

- Afro, folclóricas e populares
- Ballet Clássico
- Contemporâneo
- Jazz
- Moderno
- Salão (gafieira, tango, soltinho, bolero, etc.)
- Sapateado
- Urbanas (hip-hop, charme, stilleto, vogue, wacking, popping, etc.)
- Ventre
- Zumba
- Outros (atletic ballet, alongamento, yoga, flamenco, teatro)



## APÊNDICE VI

### Qualificação dos Profissionais que ensinam a daça na cidade de Niterói



## ANEXO I

**Tabela 3 – Dados geográficos do município de Niterói:**

Região	População (*)	Nº de bairros	Bairros
Litoral da Baía	191 464	17	Bairro de Fátima, Boa Viagem, Cachoeiras, Centro, Charitas, Gragoatá, Icaraí, Ingá, Jurujuba, Morro do Estado, Pé Pequeno, Ponta d'Areia, Santa Rosa, São Domingos, São Francisco, Viradouro e Vital Brazil
Norte	156 996	12	Baldeador, Barreto, Caramujo, Cubango, Engenhoca, Fonseca, Ilha da Conceição, Santa Bárbara, Santana, São Lourenço, Tenente Jardim e Viçoso Jardim
Oceânica	55 790	11	Cafubá, Cambinhas, Engenho do Mato, Itacoatiara, Itaipu, Jacaré, Jardim Imbuí, Maravista, Piratininga, Santo Antônio e Serra Grande
Pendotiba	49 620	9	Badu, Cantagalo, Ititioca, Largo da Batalha, Maceió, Maria Paula, Matapaca, Sapê e Vila Progresso
Leste	5 581	3	Muriqui, Rio do Ouro e Várzea das Moças
<b>Total</b>	<b>459 451</b>	<b>52</b>	

(\*) Dados populacionais conforme Censo 2010 do IBGE

Fonte: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Niter%C3%B3i>. Acesso em jul.2016

## ANEXO II

### SENADO FEDERAL TEXTO FINAL

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 644, DE 2015

Dispõe sobre o ofício de profissional da dança.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Pode exercer o ofício de profissional da dança aquele que possuir:

I – diploma de curso superior de dança, reconhecido na forma da lei;

II – diploma ou certificado correspondente às habilitações profissionais em curso técnico de dança, reconhecido na forma da lei;

III – diploma de curso superior de dança expedido por instituição de ensino superior estrangeira e revalidado na forma da legislação em vigor;

IV – atestado de capacitação profissional fornecido pelos órgãos competentes, conforme regulamento.

Parágrafo único. Também pode exercer o ofício de que trata o *caput* aquele que, à data de publicação desta Lei, exerça atividade de profissional da dança, em qualquer de suas modalidades.

Art. 2º Compete ao profissional da dança exercer as atividades de coreógrafo, auxiliar de coreógrafo, bailarino, dançarino ou intérprete-criador, diretor de dança, diretor de ensaio, diretor de movimento, dramaturgo de dança, ensaiador de dança, professor de curso livre de dança, *maitre de ballet* ou professor de *ballet*, curador ou diretor de espetáculos de dança ou crítico de dança, bem como planejar, coordenar e supervisionar trabalhos, planos e projetos e prestar serviços de consultoria na área da dança.

Art. 3º É livre o exercício das atividades previstas nesta Lei, sendo vedada a exigência de inscrição do profissional da dança em conselhos de fiscalização do exercício profissional de outras categorias.

Art. 4º Aplicam-se, no que couber, as disposições desta Lei à pessoa física ou jurídica que agencie o trabalho ou que tenha a seu serviço, em caráter transitório ou permanente, profissionais da dança para realização de espetáculos, programas, produções ou mensagens publicitárias.

Art. 5º Além do previsto na legislação, o contrato de trabalho do profissional da dança também conterà, obrigatoriamente:

I – título do projeto, espetáculo ou produção, ainda que provisório, em caso de contrato por tempo determinado;

II – locais onde atuará o contratado, inclusive os opcionais;

III – jornada de trabalho, com especificação do horário e do intervalo de repouso;

IV – disposição sobre eventual inclusão do nome do contratado nos créditos de apresentação, cartazes, impressos e programas;

V – disposição sobre viagens e deslocamentos;

VI – período de realização de trabalhos complementares, quando posteriores à execução do trabalho de interpretação objeto do contrato;

VII – cláusula relativa ao pagamento de adicional, devido em caso de deslocamento para prestação de serviço fora da cidade ajustada no contrato de trabalho.

Art. 6º Eventual cláusula de exclusividade não impedirá o profissional da dança de prestar serviços a outro empregador em atividade diversa da ajustada no contrato de trabalho, desde que não se caracterize prejuízo para o contratante.

Art. 7º É vedada a cessão ou promessa de cessão de direitos autorais e conexos decorrentes da prestação de serviços profissionais.

Parágrafo único. Os direitos autorais e conexos do profissional da dança serão devidos em decorrência de cada exibição da obra.

Art. 8º Na hipótese de trabalho executado em Município distinto daquele determinado no contrato de trabalho, correrão à conta do empregador, se necessárias, as despesas de transporte, de alimentação e de hospedagem incorridas até o retorno.

Art. 9º É livre a criação interpretativa do profissional da dança, respeitado o argumento da obra.

Art. 10. O fornecimento de guarda-roupa e dos demais recursos indispensáveis ao cumprimento das tarefas contratuais é de responsabilidade do empregador.

Art. 11. O profissional da dança não pode ser obrigado a interpretar ou a participar de trabalho que possa colocar em risco sua integridade física ou moral.

Art. 12. A transferência da matrícula, e a conseqüente vaga, dos filhos do profissional da dança cuja atividade seja itinerante será assegurada nas escolas públicas locais de ensino básico e autorizada nas escolas particulares, mediante apresentação de certificado da escola de origem.

Art. 13. Aplicam-se ao profissional da dança as demais normas da legislação do trabalho, no que não contrariar esta Lei.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## ANEXO III



Câmara dos Deputados

# PLP 190/2015

**Autor:** Carlos Zarattini

**Data da  
Apresentação:** 10/11/2015

**Ementa:** Estabelece aposentadoria especial aos 25 anos de contribuição na atividade de profissional da dança.

**Forma de  
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

**Texto  
Despacho:** Apense-se à(ao) PLP-60/1999.  
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário  
Regime de Tramitação: Prioridade

**Regime de  
tramitação:** Prioridade

**Em** 13/11/2015

## ANEXO IV

CÂMARA DOS DEPUTADOS  
PROJETO DE LEI N.º 4.768, DE 2016  
PLS nº 644/2015 - Do Senado Federal  
Ofício nº 276/2015 (SF)  
Dispõe sobre o ofício de profissional da dança.

DESPACHO: ÀS COMISSÕES DE EDUCAÇÃO; TRABALHO; DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (MÉRITO E ART. 54, RICD)

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput – RICD

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Pode exercer o ofício de profissional da dança aquele que possuir:

I – diploma de curso superior de dança, reconhecido na forma da lei;

II – diploma ou certificado correspondente às habilitações profissionais em curso técnico de dança, reconhecido na forma da lei;

III – diploma de curso superior de dança expedido por instituição de ensino superior estrangeira e revalidado na forma da legislação em vigor;

IV – atestado de capacitação profissional fornecido pelos órgãos competentes, conforme regulamento.

Parágrafo único. Também pode exercer o ofício de que trata o caput aquele que, à data de publicação desta Lei, exerça atividade de profissional da dança, em qualquer de suas modalidades.

Art. 2º Compete ao profissional da dança exercer as atividades de coreógrafo, auxiliar de coreógrafo, bailarino, dançarino ou intérprete-criador, diretor de dança, diretor de ensaio, diretor de movimento, dramaturgo de dança, ensaiador de dança, professor de curso livre de dança, maitre de ballet ou professor de ballet, curador ou diretor de espetáculos de

dança ou crítico de dança, bem como planejar, coordenar e supervisionar trabalhos, planos e projetos e prestar serviços de consultoria na área da dança.

Art. 3º É livre o exercício das atividades previstas nesta Lei, sendo vedada a exigência de inscrição do profissional da dança em conselhos de fiscalização do exercício profissional de outras categorias.

Art. 4º Aplicam-se, no que couber, as disposições desta Lei à pessoa física ou jurídica que agencie o trabalho ou que tenha a seu serviço, em caráter transitório ou permanente, profissionais da dança para realização de espetáculos, programas, produções ou mensagens publicitárias.

Art. 5º Além do previsto na legislação, o contrato de trabalho do profissional da dança também conterà, obrigatoriamente:

- I – título do projeto, espetáculo ou produção, ainda que provisório, em caso de contrato por tempo determinado;
- II – locais onde atuará o contratado, inclusive os opcionais;
- III – jornada de trabalho, com especificação do horário e do intervalo de repouso;
- IV – disposição sobre eventual inclusão do nome do contratado nos créditos de apresentação, cartazes, impressos e programas;
- V – disposição sobre viagens e deslocamentos;
- VI – período de realização de trabalhos complementares, quando posteriores à execução do trabalho de interpretação objeto do contrato;
- VII – cláusula relativa ao pagamento de adicional, devido em caso de deslocamento para prestação de serviço fora da cidade ajustada no contrato de trabalho.

Art. 6º Eventual cláusula de exclusividade não impedirá o profissional da dança de prestar serviços a outro empregador em atividade diversa da ajustada no contrato de trabalho, desde que não se caracterize prejuízo para o contratante.

Art. 7º É vedada a cessão ou promessa de cessão de direitos autorais e conexos decorrentes da prestação de serviços profissionais.

Parágrafo único. Os direitos autorais e conexos do profissional da dança serão devidos em decorrência de cada exibição da obra.

Art. 8º Na hipótese de trabalho executado em Município distinto daquele determinado no contrato de trabalho, correrão à conta do empregador, se necessárias, as despesas de transporte, de alimentação e de hospedagem incorridas até o retorno.

Art. 9º É livre a criação interpretativa do profissional da dança, respeitado o argumento da obra.

Art. 10. O fornecimento de guarda-roupa e dos demais recursos indispensáveis ao cumprimento das tarefas contratuais é de responsabilidade do empregador.

Art. 11. O profissional da dança não pode ser obrigado a interpretar ou a participar de trabalho que possa colocar em risco sua integridade física ou moral.

Art. 12. A transferência da matrícula, e a conseqüente vaga, dos filhos do profissional da dança cuja atividade seja itinerante será assegurada nas escolas públicas locais de ensino básico e autorizada nas escolas particulares, mediante apresentação de certificado da escola de origem.

Art. 13. Aplicam-se ao profissional da dança as demais normas da legislação do trabalho, no que não contrariar esta Lei.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 16 de março de 2016.

Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal

FIM DO DOCUMENTO

## ANEXO V



SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE DANÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Av. Presidente Vargas, 583 B Salas 2206 e 2207 - Centro | Tel/Fax: 2531-7541 | 2224-5913  
CEP: 20071-003 - Rio de Janeiro - RJ | www.spdrj.com.br | sindicato @spdrj.com.br  
CNPJ: 27.287.614/0001-52

**Artigo 7º.** – São componentes da categoria de Profissional da Dança, conforme definido e especificado no anexo ao Decreto 82.385 de 05.10.1978, constituindo atividades:

- 1. BAILARINO E/OU DANÇARINO:** executa danças de movimentos coreográficos pré-estabelecidos ou não; ensaia seguindo orientação do Coreógrafo, atuando individualmente ou em conjunto, interpretando papéis principais ou secundários: pode optar pela dança clássica, moderna, contemporânea, folclórico, popular ou “shows” ; pode ministrar aulas de dança em academias ou escolas de dança, reconhecidas pelo Conselho Federal de Educação, obedecidas as condições para registro como professor.
- 2. COREÓGRAFO:** cria obras coreográficas, e/ou movimentações cênicas, utilizando-se de recursos humanos, técnicos e artísticos, a partir de uma idéia básica, valendo-se, para tanto, de música, texto, ou qualquer outro estímulo; estrutura o esquema de trabalho a ser desenvolvido e cria as figuras coreográficas ou seqüenciais; transmite aos Artistas a forma, a movimentação, o ritmo, a dinâmica ou interpretação, necessários para a execução da obra proposta; pode dedicar-se à preparação corporal de Artistas.
- 3. ASSISTENTE DE COREÓGRAFO:** auxilia e substitui o coreógrafo durante o período de montagem ou remontagem do espetáculo, em suas tarefas específicas.
- 4. MAITRE DE BALLET:** dirige os bailarinos ou dançarinos do corpo de baile, zelando pelo rendimento técnico e artístico do espetáculo; ensaia bailarinos ou dançarinos; remonta coreografias; ministra aulas de dança em uma companhia específica.
- 5. DIRETOR:** Diretor Cria, elabora e coordena a encenação do espetáculo a partir de uma idéia, texto, roteiro, obra literária, música ou qualquer outro estímulo utilizando-se de recursos técnico-artístico, procurando assegurar o alcance dos resultados objetivados com a encenação; estuda a obra a ser representada, analisando o tema, personagem e outros elementos importantes, para obter uma percepção geral do espírito da mesma; define com o Coreógrafo, Figurinista, Cenógrafo, Iluminador e outros técnicos, quais as melhores soluções para o espetáculo, preservando assim a unidade da obra; assume uma linha filosófica ou ideológica individual ou coletiva para o trabalho, norteados pelos princípios da liberdade criativa; decide sobre quaisquer alterações no espetáculo; opina e sugere sobre a divulgação do espírito do espetáculo; presta assistência durante o período de apresentação na relação com o Produtor fica preservada a sua autonomia quanto à criação; define com Produtor a equipe técnica e artística.

**6. ASSISTENTE DE DIREÇÃO:** Auxilia e assiste o Diretor em todas as suas atribuições, participando do processo criador; zela pela disciplina e andamento dos ensaios na ausência do Diretor, atuando também, como elemento de ligação junto à produção, equipe artística e técnica; providencia os avisos diariamente colocados em tabelas durante os ensaios; na ausência do Diretor a responsabilidade de toda a parte artística poderá lhe ser delegada.

**7. ENSAIADOR DE DANÇA:** ensaia os movimentos coreográficos com os bailarinos ou dançarinos, colocando-os técnica e interpretativamente dentro do espetáculo.

**8. FIGURANTE DE DANÇA:** participa, individual ou coletivamente de espetáculos como complementação de cena.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO CULTURAL

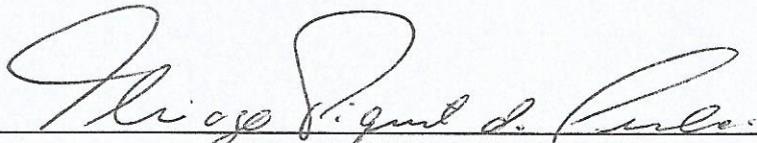
---

## AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DE MONOGRAFIA

---

Niterói, 28/07/2016

Eu, **THIAGO PIQUET DA CUNHA**, CPF 118.413.767-60 formando(a) do curso de Graduação em Produção Cultural da Universidade Federal Fluminense, autorizo a divulgação do conteúdo da monografia (texto integral e/ou fragmentos, respeitada a autoria) intitulada **“DIAGNÓSTICO SOBRE A DANÇA NA CIDADE DE NITERÓI”** defendida nesta data, em bibliotecas e sítios de divulgação de resultados científicos e acadêmicos. Para tal, comprometo-me a entregar a presente monografia em versão digital, em PDF.

  
\_\_\_\_\_  
**THIAGO PIQUET DA CUNHA**